



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4914, de 18 de janeiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **11/01/2021**:

Villian de Almeida Paz, Agente de ADM de Escola, matrícula funcional n.º 682, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Helton Hohemberger Pronobi, Motorista, matrícula funcional n.º 470, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Iraja Soares Schott, Motorista, matrícula funcional n.º 47, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Elaine de Fatima Machado, Servente, matrícula funcional n.º 110, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 15 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari